

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020 "Subsídio a Espaços Culturais"

#### CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA ANTES DO PROTOCOLO

Este Check List foi elaborado para auxiliar o proponente na conferência das informações e documentos necessários para o protocolo do processo, porém:

# A LEITURA DO EDITAL É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O ENTENDIMENTO DE TODAS AS ETAPAS

Lembre que as inscrições ficarão abertas de 06 a 20 de outubro de 2020, devendo ser protocoladas no Protocolo Central do Município de Erechim.

<u>Dica:</u> Não deixe para os últimos dias para evitar que seu processo não consiga ser protocolado em função do tempo

#### Não esqueça:

No formulário de inscrição deverá ser apresentada proposta de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, equivalentes a pelo menos 10% (dez por cento) do subsídio recebido

Deverá ser apresentada prestação de contas até 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento do subsídio

### Confira se atende a todos os requisitos antes de protocolar seu pedido.

do	estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo N.º 06 de 20 de março de 20;
(	) O espaço/empresa teve seu cadastro homologado no Cadastro Cultural de Erechim
•	) Executou atividades culturais nos 24 meses imediatamente anteriores à data de publicação Lei N.º 14.017/2020.
CI for	) O Proponente deve optar em realizar inscrição como Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica NPJ) não podendo realizar inscrição em ambas as modalidades. Caso no cruzamento de dados observada a existência de mais de uma proposta inscrita pelo mesmo proponente e/ou quadro cietário, diretoria, todas as propostas serão desclassificadas.

Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

Cultural e Artístico que não formalizados como Pessoa Jurídica de direito Privado e que for
Cultural e Attistico que hao formalizados como ressoa surficida de direito rifivado e que for
apresentado por <u>Proponente Pessoa Física</u> indicado como responsável legal:
( ) o responsável deve ser maior de 18 anos
( ) residente e domiciliado em Erechim/RS
( ) Possuir atuação há pelo menos 2 (dois) anos
( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:
https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc
PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM:
( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;
( ) Documento que comprove a designação do Responsável pelo Espaço cultural não formal
(ata ou declaração assinada pelos membros do coletivo conforme modelo Anexo II);
( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional);
( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
( ) Cópia do título de eleitor;
( ) Cópia de comprovantes de residência atual em nome do solicitante;
( ) Certidão negativa de débitos com a Prefeitura Municipal de Erechim
( ) Certidão Negativa de Débitos (CND) expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda
( ) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
( ) Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta-corrente,
Agência e Banco.
PARA PROPONENTE PESSOA JURÍDICA  ( ) Deve ser Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos  ( ) Deve possuir finalidade estatutária contemplada no âmbito da arte e da cultura e CNAE
atividades relacionadas a atuação cultural  ( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos  ( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:  https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc
( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:</li> <li>https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:         https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc     </li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM:</li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:</li> <li>https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site: <ul> <li><a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> </ul> </li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ul> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do</li> </ul> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ul> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> </ul> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ul> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;</li> </ul> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ul> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> </ul> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ol> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;</li> </ol> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ul> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus</li> </ul> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ol> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;</li> </ol> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ol> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;</li> <li>( ) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</li> </ol> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ol> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;</li> <li>( ) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;</li> <li>( ) Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta-corrente,</li> </ol> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ol> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;</li> <li>( ) Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta-corrente, Agência e Banco;</li> </ol> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ol> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;</li> <li>( ) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</li> <li>( ) Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta-corrente, Agência e Banco;</li> <li>( ) Certidão negativa de débitos com a Prefeitura Municipal de Erechim</li> </ol> </li> </ul>
<ul> <li>( ) Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos</li> <li>( ) Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:     <a href="https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc">https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc</a></li> <li>PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM: <ol> <li>( ) Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;</li> <li>( ) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;</li> <li>( ) Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;</li> <li>( ) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</li> <li>( ) Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta-corrente, Agência e Banco;</li> <li>( ) Certidão negativa de débitos com a Prefeitura Municipal de Erechim</li> <li>( ) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual</li> </ol> </li> </ul>

Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

### Quem está impedido de participar deste Edital:

- a) Servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Erechim;
- b) Pessoas físicas e jurídicas que tenham sede fora do município de Erechim;
- c) Componentes da Comissão avaliadora designada para este edital;
- d) Espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;
- e) Espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas;
- f) Pessoa Física pleiteante de cargo eletivo;
- g) Pessoa Jurídica que tenha vinculação ou seus sócios e responsáveis legais sejam pleiteantes de cargo eletivo;
- h) Teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;
- i) Espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;
- j) Espaço cultural e artístico que estiver em qualquer situação de inadimplência, mora ou irregularidade para com a administração pública nas esferas, municipal, estadual ou federal.

## **INFORMAÇÕES:**

Fone: (54) 3520-7046

Endereço: Rua Gaurama, 210 – Junto ao Centro Cultural 25 de Julho